

CCJ aprova criação do Corpo de Militares Temporários e analisa outras propostas

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Assembleia Legislativa do Paraná aprovou na sessão desta terça-feira (03) o projeto de lei 714/2024, de autoria do Poder Executivo, que institui o Corpo de Militares Temporários. Segundo o governo, os temporários irão atuar junto à Polícia Militar do Paraná (PM-PR) e ao Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBM-PR) em contrato de trabalho de caráter temporário para exercer atividades administrativas internas e relacionadas à área da saúde. A matéria recebeu votos contrários dos deputados Requião Filho (PT) e Arilson Chiorato (PT). A proposta tramita em regime de urgência.

A previsão do Executivo é de que a atuação funcione como o Serviço Militar Temporário das Forças Armadas, contratando oficiais (2º tenentes) e praças (soldados) por um período de dois anos, prorrogável por iguais períodos. O texto veda que o período exceda oito anos de contrato. O número de vagas ainda será definido e a contratação será por Processo

Seletivo Simplificado (PSS).

CONCURSO - Os aprovados no processo seletivo vão passar por um curso preparatório para cumprir as atividades. O processo seletivo será aberto a profissionais com idade entre 18 e 35 anos no ato de inscrição. Para ser contratado, ele também não pode ter sido demitido ou exonerado do serviço público, nem ter sido submetido a processo administrativo disciplinar ou ainda não ser integrante da reserva remunerada ou reformado de outra corporação ou força militar.

PROPOSTAS - A CCJ volta a se reunir de forma extraordinária nesta quarta-feira (04), às 8h30, para analisar uma série de propostas do Poder Executivo que receberam pedidos de vista e que tramitam em regime de urgência. O projeto de lei 729/2024, que altera a Lei nº 21.344/2022 e dispõe sobre a Lei-título dos hospitais universitários estaduais. O deputado Hussein Bakri

(PSD) solicitou vista do projeto de lei 444/2024, do deputado Ney Leprevost (União), que dispõe sobre a criação da Carteira de Medicamentos para registro das prescrições médicas no âmbito do Estado do Paraná. O objetivo é registrar os medicamentos prescritos aos pacientes no sistema público de saúde.

EMENDAS - A discussão do projeto de lei 662/2024, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre normas gerais para o licenciamento ambiental no Estado do Paraná, continua na CCJ. Após receber 47 alterações em Plenário, o relator das emendas na Comissão, deputado Hussein Bakri (PSD), apresentou um relatório na forma de um substitutivo geral acatando 22 delas. Dessa forma, o deputado Arilson Chiorato (PT) solicitou vista do relatório. Segundo o governo, o projeto visa aprimorar a regulamentação exist-

tente ao aliar as necessidades do setor produtivo com a preservação do meio ambiente.

Também foi aprovada uma emenda de Plenário ao projeto de lei 684/2024, que altera a Lei nº 17.444/2012, que implementa o Convênio ICMS nº 85/2011, autorizando a concessão de crédito outorgado de ICMS destinado a estabelecimentos que invistam em infraestrutura no território paranaense. O mesmo se deu com uma emenda de Plenário ao projeto de lei complementar 12/2024, que revoga o parágrafo único do artigo 66 da Lei Complementar nº 231/2020, estabelecendo normas de finanças públicas voltadas para a qualidade e a responsabilidade na gestão fiscal do Estado do Paraná e cria o Fundo de Recuperação e Estabilização Fiscal do Paraná.

| CURITIBA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 70/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: DIEGO FERNANDO THIS 06595920964;
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.
Valor: R\$ 64.000,00 (Sessenta e Quatro Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 69/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA;
Objeto: objeto Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semileves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras.
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 268/2023
Ref. Licitação Pregão Nº 40/2023
Aquisição de camisetas para uso da fanfarra municipal, Campanhas Educativas e em demais atividades oficiais.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: OX-AIR GASES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 60 dias (Sessenta dias), com início em 02/12/2024 e término em 31/01/2025, e o reajuste dos preços com a variação IPCA (Índice Preços ao Consumidor Amplo) de 4,2378 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Setembro/2023 à Setembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.866/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 31/01/2025.
Prazo de Vigência: 31/01/2025.
Data da Assinatura: 02/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 271/2023
Ref. Licitação Tomada de preços Nº5/2023
Execução de Obra de Pavimentação Polidérmica compreendendo o seguinte trecho: Avenida Américo Mantovani, Travessa 07, Rua Albino Cantelli, Travessa 21 e Rua Lorena Pizzato, totalizando 2.674,22 m², conforme especificações Técnicas constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Levantamentos de Eventos, Memorial Descritivo e Projetos.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: CONSTRUTORA MSM LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa o acréscimo do referido contrato em mais R\$ 9.844,09 (Nove mil oitocentos e quarenta e quatro reais e nove Centavos), tendo em vista o redimensionamento do objeto, conforme cláusula oitava do contrato em epígrafe e termos do Art. 65, § 1º da Lei n.º 8.866/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 27/01/2025.
Prazo de Vigência: 27/01/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 014/2024

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 022/2024 e Dispensa nº 014/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção preventiva de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand**, para empresa CARLOS ANDRÉ POMMERREINING, inscrita no CNPJ sob nº 31.887.795/0001-25, no valor de R\$ 8.910,00 (oito mil novecentos e dez reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.39.20.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS, 4.4.90.52.34.00 - MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand, 03 de dezembro de 2024.

Franciane Michelleto
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Assis Chateaubriand
ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2024

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f", da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 021/2024 e Inexigibilidade Licitação nº 008/2024, cujo objeto é a **inscrição de vereadores para participação no 16º Congresso de União e Fortalecimento da Vereança - Tema: "As ações da vereança na legislatura 2021 a 2024 e as expectativas para 2025" a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de dezembro de 2024 em Curitiba/PR**, para empresa UNIAO DE CAMARAS, VEREADORES E GESTORES PÚBLICOS DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob nº 81.398.232/0001-41, no valor de R\$ 5.370,00 (cinco mil trezentos e setenta reais). Dotação orçamentária: 001.01.031.1000.2.002 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVA e 3.3.90.48.00 - SERVIÇO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO - Fonte de Recursos: 001 Recursos do Tesouro (Descentralizado).

Assis Chateaubriand/PR, 02 de dezembro de 2024.

Franciane Michelleto
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

Município de Pato Bragado
Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS
(ÍNTegra - PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO WWW.PATOBRA.GOV.BR)

PORTARIA Nº 661, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de licença maternidade a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

PORTARIA Nº 662, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Autoriza o transporte coletivo terceirizado para conduzir alunos e professores das turmas de 4º ano da Escola Municipal Marechal Deodoro, os quais estarão participando do evento de encerramento do Programa Cooperjovem, que realizará-se no dia 05 de dezembro de 2024, na Cidade de Marechal Cândido Rondon - PR.

PORTARIA Nº 663, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 664, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Autoriza pagamento na forma de pronto pagamento, sob regime de adiantamento.

PORTARIA Nº 665, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Concede diárias

PORTARIA Nº 666, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

DECRETO Nº 317, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
regulamenta os critérios de desempate em processos licitatórios do Município de Pato Bragado - PR, com base em ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dá outras providências.

DECRETO Nº 318, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Estabelece critérios de prioridade para matrículas em período regular, matutino ou vespertino, e em tempo integral no Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel de Pato Bragado/PR.

DECRETO Nº 319, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024
Estabelece critérios de prioridade para matrículas no Ensino em Tempo Integral na Escola Municipal Marechal Deodoro de Pato Bragado/PR.

DECRETO Nº 320, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2024 e dá outras providências.

DECRETO Nº 321, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.
Dispõe sobre alteração no Decreto nº. 311, de 20 de dezembro de 2024.

SUMULA DE PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Adriano Trenkel torna público que requereu ao IAP a renovação de sua Licença Ambiental Simplificada, até a data de 03/03/2034, para Suinocultura-Terminação, no Lote Rural 76B - Novo Sarandi, Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 216/2020
Ref. Licitação Pregão Nº 67/2020
Prestação de Serviços de Fornecedor de Link Internet de alta velocidade via fibra optica para 06 (seis) pontos de câmeras de monitoramento que serão instalados no perímetro urbano de Santa Lúcia.
EXTRATO

Partes: Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA
Contratada: COMFIBRANET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
Objeto: O presente Termo Aditivo visa a prorrogação do referido contrato em mais 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), com início em 07/12/2024 e término em 06/12/2025, e o reajuste dos preços com a variação IGP-M (Índice Geral de Preços Mercado da Fundação Getúlio Vargas) de 5,5799 %, referente aos últimos 12 (Doze) meses (Novembro/2023 à Novembro/2024) conforme Cláusula Terceira e Sétima do Contrato em epígrafe e termos do Artigo 40, Inciso XI e Artigo 57, Inciso II da Lei n.º 8.866/93 de 21/06/93 e Lei n.º 8.883/94 de 08/06/94, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
Prazo de Execução: 06/12/2025.
Prazo de Vigência: 06/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PALOTINA

Portaria nº 507/2024 Teste Seletivo Simplificado nº 51/2024-O Prefeito do Município de Palotina-PR, no uso de suas atribuições legais, considerando o Resultado Final do Teste Seletivo regido pelo Edital 51/2024 e Lei 6.734/2024, homologado pelo Edital 73/2024, de 02 de julho de 2024, e solicitação da Secretaria de Saúde, RESOLVE: Art. 1º - Contratar, pelo prazo determinado de 12 meses contados do início das funções, respeitando a ordem rigorosa de classificação a candidata abaixo relacionada, no regime CLT de trabalho, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, com fundamento na Lei Municipal nº 6.734/2024 e artigo 132, VII, da Lei Orgânica do Município de Palotina. Edital de convocação nº 104/2024. **Enfermeira**

Nome	CPF	Clas.	Início funções
Erica Tayna Fernandes de Oliveira	071.440.249-64	08	10/12/2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação. Palotina-PR, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 103/2024
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA EXECUÇÃO DE ENSAIOS DE GRANULOMETRIA DE SOLOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE. AO VALOR DE ABERTURA R\$ 13.000,29 (TREZE MIL REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 10/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 11/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 11/12/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838. Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 03 de Dezembro de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI - PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1202/2023.
Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.278.471/0001-42 Inscricao Estadual nº. 90308476-68, com sede à Avenida Nossa Sra. de Fátima, Nº 472, Jardim Porto Alegre, Fone: (45) 3278-7658/99987-0517, e-mail: grameira@grameirasantahelena.com.br, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP. 85.906-230, representada neste ato pela Sra. LISANDRA LUCIANA KONZELMANN, Sócia Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 7.642.333-4, inscrita no CPF sob o nº. 033.094.969-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO N.º 175/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE GRAMA EMERALDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fic prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1202/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 04 de dezembro de 2024 e encerrando em 03 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.528/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1202/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,40% conforme tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNIT. DE	VALOR UNIT. PARA	VALOR TOTAL (RS)
2	SERVIÇO DE PLANTIO DE GRAMA EMERALDA (ZOYSIA JAPONICA) EM PLACAS, EM ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, CONFORME INDICAÇÃO DA SECRETARIA REQUISITANTE	M²	12000	RS4,800	RS 5,02	60.240,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve: 01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação neste termo: a) Licitação Nº: 142/2024. b) Modalidade: Pregão. c) Data da Homologação e Adjudicação: 03/12/2024. d) Objeto Homologado e Adjudicado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE MÁQUINA DE PINTAR MEIO FIO PATRIMÔNIO 15 E MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA ACOPLADA JUNTO AO MA/GURGEL TA 01 PLACA BCZ-SE39, COM FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS, conforme as condições, quantidades e exigências neste instrumento a pedido da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas. e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (efe. Cotação): Fornecedor 01: MZ BRASIL INDÚSTRIA DE MAQUINAS LTDA. CNPJ/CPF: 11.089.285/0001-03. Valor Total Homologado e Adjudicado - R\$ 35.608,55. Palotina, 03 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 106/2024 - MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE TUBO SOLDADAVEL 25MM - BARRA DE 06 METROS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.531,50 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA UM REIS E CINQUENTA CENTAVOS). Edital completo estará à disposição dos interessados para retirada, na Prefeitura Municipal de Palotina, das 8h 30min às 11h 30min e das 13h 30min às 17h 30min, de segunda à sexta-feira, pelo site www.palotina.pr.gov.br (sessão editais ou no portal da transparência) ou solicitação via e-mail: dispensa@palotina.pr.gov.br, e no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 23h59min do dia 11/12/2024 - ANÁLISE DAS PROPOSTAS: das 08h30min às 09h00min do dia 12/12/2024. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h01min do dia 12/12/2024, na plataforma eletrônica de abertura de licitações, no site www.bll.org.br pelo link BLL Compras, realizará licitação na modalidade Dispensa Eletrônica, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia de informação - INTERNET, de acordo com as especificações do edital. Informações: Fone (44) 3649-7838, Departamento de Licitações e Compras e/ou diretamente na plataforma BLL, Palotina, 03 de Dezembro de 2024. Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.312 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.856, de 03 de dezembro de 2024. D. E. C. R. E. T. A:

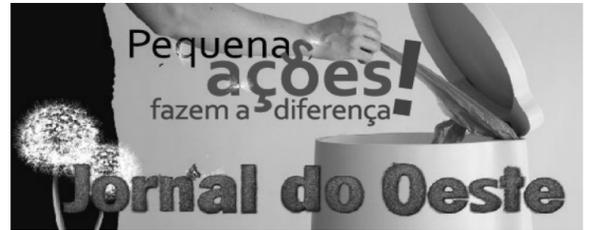
Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 17.800,00 (dezesete mil e oitocentos reais), destinados à suplementação de elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

0200	PODER EXECUTIVO			
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0206.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		RS	17.000,00
3.1.91.13.00.00	Contribuições Patronais		RS	800,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL		RS	17.800,00

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso III da Lei 4.320/64, recursos provenientes da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

0200	PODER EXECUTIVO			
0206	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0206.1236100062.039	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS			
3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado		RS	17.800,00
Fonte:	1.500.000.000 (1000) - Recursos Não Vinculados de Impostos			
	TOTAL		RS	17.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de dezembro de 2024.



SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

SARANDI TRATORES LTDA torna público que recebeu do Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, com validade de 29/11/2029, para Comércio de máquinas, aparelhos e equipamentos; partes e peças A RURAL, S/N, KM 599 BR-277 QUADRA 109A LOTE 00A2, CASCAVEL-PR.



Câmara Municipal de Assis Chateaubriand

ESTADO DO PARANÁ

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2024

A Câmara Municipal de Assis Chateaubriand RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada na forma eletrônica, fundamentada no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, conforme documentos constantes do processo de compras nº 019/2024 e Dispensa Eletrônica nº 013/2024, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento, instalação e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado para Câmara Municipal de Assis Chateaubriand, cujo procedimento realizado em 18/11/2024 **restou fracionado** em virtude da desclassificação de todas as propostas apresentadas não atenderem às exigências do edital.

Assis Chateaubriand/PR, 03 de dezembro de 2024.

Franciane Michelleto
FRANCIANE SONNI MARTINS MICHELETTI
Presidente da Câmara

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 57/2024

CONTRATO: ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
ENDEREÇO: Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo **CIDADE:** Teutônia **ESTADO:** Rio Grande do Sul
OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Associação Orquestra Municipal De Teutônia, inscrita no CNPJ no 03.163.278/0001-78, com sede e foro na Cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo, CEP 95890-000, representada pela senhora Diana Dick, Presidente da Associação OMT, RG nº: 1100422391, CPF: 026.433.890-18, telefone: (051) 99193-5679, para apresentação no dia 17 de dezembro de 2024 na praça Willy Barth em comemoração ao Natal Popular 2024 do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

EXTRATO CONTRATO Nº 859/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e ASSOCIAÇÃO ORQUESTRA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA
OBJETO: Contratação da pessoa jurídica Associação Orquestra Municipal De Teutônia, inscrita no CNPJ no 03.163.278/0001-78, com sede e foro na Cidade de Teutônia, Estado do Rio Grande do Sul, sito à Rua Fernando Ferrari, nº 30, Centro Administrativo, CEP 95890-000, representada pela senhora Diana Dick, Presidente da Associação OMT, RG nº: 1100422391, CPF: 026.433.890-18, telefone: (051) 99193-5679, para apresentação no dia 17 de dezembro de 2024 na praça Willy Barth em comemoração ao Natal Popular 2024 do Município de Toledo - PR. **VALOR MÁXIMO:** O custo total da contratação é de R\$52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias após sua assinatura. **AMPARO LEGAL:** Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura Municipal de Toledo, CNPJ 76.205.806/0001-88, torna público que irá requerer junto ao Instituto Água e Terra (IAT) a Autorização Ambiental para obras de reurbanização da Avenida Ministro Cirne Lima, trechos no Jardim Santa Maria e Jardim Coopagro, Toledo/PR.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO VERDE DO OESTE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO Nº 079/2024 – MODALIDADE ELETRÔNICO

O Município de Ouro Verde do Oeste, Estado do Paraná, RETIFICA o Edital de abertura de licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 079/2024 no seguinte aspecto:

1. Quanto ao item 14.7.4. do Edital:

ONDE SE LÊ: 14.7.4. A licitante deverá demonstrar sua aptidão para o desempenho das atividades relacionadas e compatíveis com o objeto licitado, mediante a comprovação de que já executou ou está executando serviços com metragens similares às exigidas (admitindo-se até 20% para menos das metragens exigidas). Essa comprovação deverá ser feita por meio da apresentação de atestados ou certidões emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente elaborados em papel timbrado e assinados.

LEIA-SE: 14.7.4. A licitante deverá demonstrar sua aptidão para o desempenho das atividades relacionadas e compatíveis com o objeto licitado, mediante a apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente elaborados em papel timbrado e assinados, comprovando a execução de projetos com metragens similares às exigidas: 14.7.4.1. Para o item 1 (Construção de cobertura em estrutura metálica para a arquibancada e ampliação do palco da arena de rodeio com aproximadamente 1.500,00 m² de cobertura e 60,00 m² de ampliação do palco), a licitante deverá apresentar atestados que comprovem experiência em: 14.7.4.1.1. Projetos para coberturas metálicas com área mínima de 1.200 m² a 1.500 m² (ou superior) incluindo: a) Projeto estrutural (fundações e cobertura metálica); b) Projeto de drenagem pluvial (calhas, drenagem); c) Projeto de SPDA: Descidas, aterramento, dispositivos de proteção, equipotencialização; d) Projeto elétrico (sistemas de iluminação); e) Projeto arquitetônico básico. 14.7.4.2. Para o item 2 (Construção da nova sede administrativa da prefeitura de Ouro Verde do Oeste composta por pavimento de estacionamento, pavimento térreo e pavimentos superior, com aproximadamente 800,00 m² cada pavimento, totalizando 2.400,00 m² de área total), a licitante deverá apresentar atestados que comprovem experiência em: 14.7.4.2.1. Projetos de construção de edificações com área mínima de 1.900 m² a 2.400 m² (ou superior), contemplando: a) Projeto estrutural (SPT, fundações, superestrutura, cobertura, laje técnica); b) Projeto hidrossanitário (água fria, reservatórios, esgoto, drenagem, entre outros); c) Projeto elétrico (luminotécnico, sistemas de comunicação e energia); d) Projeto de segurança contra incêndio e pânico (sinalização, rotas de fuga, sistemas de combate); e) Projeto de SPDA (sistema de proteção contra descargas atmosféricas); f) Projeto arquitetônico (anteprojeto, volumetria, acabamentos, iluminação); g) Projeto de paisagismo e entorno (movimentação de terra, acessibilidade, vegetação). 14.7.4.3. Os atestados poderão ser apresentados de forma separada por disciplina ou por projeto único que contemple todas as disciplinas exigidas, desde que atendam às especificações e metragens estabelecidas.

2. Quanto ao item 9.6. do Termo de referência – Anexo I do Edital: Determina-se a exclusão do item 9.6 do Edital de Licitação nº 079/2024.

Procedida as devidas alterações, fica definida a nova data de abertura do certame para o dia 19 de dezembro de 2024 a partir das 08h31min na plataforma de realização de pregões eletrônicos "www.bil.org.br - Acesso Identificado no link – licitações." Ouro Verde do Oeste/PR, 03 de dezembro de 2024.

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 115/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO PARA REPOSIÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
ELIAS EVALDO NUNES LTDA – ME, CNPJ Nº 56.212.662/0001-80	002,003,004	R\$ 129.000,00
LUCAS A P DONIDA – ME, CNPJ Nº 46.761.734/0001-94	001	R\$ 34.350,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

LICITAÇÃO Nº 116/2024 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS SOLDÁVEIS PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA DO MUNICÍPIO.
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 71, INCISO IV, E EM CONFORMIDADE COM O ART. 54, § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021, TORNA-SE PÚBLICO O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE:

FORNECEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
G2 MATERIAIS HIDRÁULICOS LTDA – ME, CNPJ Nº 05.931.197/0001-04	001	R\$ 10.200,00

ADJUDICADO E HOMOLOGADO A PRESENTE LICITAÇÃO. MISSAL - PR, 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 017/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE APLICADOR DE SEGURO PARA O VEÍCULO FIAT MOBIL PLACA SFN6H25

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
GENTE SEGURADORA LTDA	90.180.605/0001-02	629	R\$ 799,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES SECRETARIA DE SAÚDE
GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
02780 e 00393 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 – 15%)
25 DE NOVEMBRO DE 2024

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 001

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2024
PARTES MUNICÍPIO DE MISSAL e GENTE SEGURADORA LTDA
OBJETO CONTRATAÇÃO DE APLICADOR DE SEGURO PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL.

OBJETO ENDOSSO DE APÓLICE DO LOTE Nº50, TRANSFERINDO DO VEÍCULO (MERCEDES BENZ ÔNIBUS U-400 RSD ANO/MODELO: 2004/2004, placa: AMF5543) PARA O VEÍCULO ÔNIBUS VW/MARCA/ANO: 2024/2024, placa: TATS22 PELO VALOR TOTAL DE R\$1.053,25 (UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), CONFORME PROPOSTA DE ENDOSSO ENVIADA PELA CORRETORA EM ANEXO, E MEMORANDO DE SOLICITAÇÃO Nº722/2024 SMS EM ANEXO.

29 DE NOVEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA Nº 019/2024
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR O GEORREFERENCIAMENTO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE MUNICIPAL ECOLÓGICO DE ESPORTE E LAZER FREDO-LINO BUCHE, COM ÁREA DE 134.961,56 M², NO PERÍMETRO URBANO DE MISSAL.

FORNECEDOR	CNPJ	CONTRATO Nº	VALOR TOTAL
SIBERT CONSULTORIA FLORESTAL E AGRIMENSUR-RA LTDA	51.177.147/0001-92	646	R\$ 4.400,00

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
04710 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
02 DE DEZEMBRO DE 2024

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2024
OBJETO REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA AQUISIÇÃO DE MOTORES, BOMBAS, QUADRO DE COMANDO, RELES, CAPACITADORES E PAINÉIS DE POÇOS ARTESIANOS E SERVIÇOS DE RETIRAR/COLOCAR BOMBAS, PARA OS MICROSSISTEMAS DE ÁGUA PERTENCENTES AO MUNICÍPIO.

FORNECEDOR	CNPJ	ATA Nº	VALOR TOTAL
ROSIMAR MOHR – ÁGUA II-ME	10.594.605/0001-01	636	R\$ 346.014,00
SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI	29.843.035/0001-74	637	R\$ 739,50

DURAÇÃO 12 (DOZE) MESES

DOTAÇÕES SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE
MICRO SISTEMA DE ÁGUA
MATERIAL DE CONSUMO
03590 e 0005 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
3600 e 00505 – ROYALTIES TRATADO DE ITAIPU BINACIONAL
03 DE DEZEMBRO DE 2024

ADILTO LUIS FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 73/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: KASSIO F. TORTTELI WALTER AUTO PEÇAS;
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semilêves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras..
Valor: R\$ 218.000,00 (Duzentos e Dezoito Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 68/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: AUTO MOLAS E PEÇAS SÃO GERALDO LTDA ME;
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semilêves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras..
Valor: R\$ 448.000,00 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 65/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada: 30.261.776 CLAUDEMIR CECILIO DA COSTA;
Objeto: Registro de preços visando eventuais e futuras aquisições de peças automotivas para a Manutenção preventiva e corretiva da Frota de Veículos Leves, Semilêves e Pesados do Município de Santa Lúcia-Pr, considerando os valores contidos na Tabela de Preços das Montadoras..
Valor: R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais).
Prazo de Execução: 02/12/2025.
Data da Assinatura: 03/12/2024.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito MunicipalSERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
MARECHAL CÂNDIDO RONDON – PARANÁ
CNPJ: 76.878.669/0001-42

ADITAMENTO CONTRATUAL

Processo: Pregão Eletrônico Nº 15/2023 **Objeto:** Prestação de serviços de assistência técnica em poços tubulares profundos, com profundidade máxima de até 250m, equipamentos entre 07 à 100HP, que consiste na retirada e reposição de motobombas. **Espécie:** Termo Aditivo I – Contrato Administrativo nº 022/2023 **Contratante:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE – Marechal Cândido Rondon – PR **Fornecedor:** Juliano L. Stulp e Cia. Ltda **CNPJ:** 23.764.661/0001-99 **Responsável:** Juliano Luis Stulp **Fundamento Legal:** art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93. **Justificativa:** Acréscimo de quantitativo, percentual de 21,50% (vinte e uma vírgula cinquenta por cento), do valor inicial atualizado do contrato. **Valor Aditado:** R\$ 13.560,00 (treze mil, quinhentos e sessenta reais). **Data e Assinaturas:** Marechal Cândido Rondon (PR), 29 de novembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo; e Juliano Luis Stulp, Contratada.

* **OBS:** Documentos na íntegra no site da Prefeitura: <https://marchalcandidorondon.atende.net/?p=autoatendimento#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/0/> – Entidade: SAAE, Gabinete do Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, de Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de dezembro de 2024. Anderson Loffi Schmoeller, Diretor Executivo. Publicidade suplementar, na forma da Lei n.º 4.838/2016, art. 3º, § 1º.

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

AVISO DE LICITAÇÃO - Republicação

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024, através do Sistema de Registro de Preços. (Localizar por 90.089/2024 – COMPRAS.GOV.BR).

Tipo: Menor preço

Regime de Compra: Menor preço, por item.

Objeto: aquisição de objetos gerais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Máximo: R\$25.917,75
Recebimento de propostas: Das 08:00 horas do dia 04 de dezembro de 2024, até às 08:29 horas do dia 10 de janeiro de 2025.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 08:30 horas no dia 10 de janeiro de 2025, na plataforma COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Local de Abertura/realização da sessão pública: COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal – <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min., através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Licitações, consulta de licitações, escolher o edital e download, no COMPRAS.GOV.BR - Portal de Compras do Governo Federal e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Dúvidas: Por e-mail: licita@mcr.pr.gov.br ou pelo Fone: (45) 3284-8828 ou 3284-8865, no horário normal de expediente. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 03 de dezembro de 2024. (a.a.) Marcio Andrei Rauber –PREFEITO



UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO

C.N.P.J. 78.931.391/0001-55

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Diretor Presidente da UNIMED COSTA OESTE COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO no uso das atribuições que lhe confere o art. 27 Inciso I do Estatuto Social, em virtude do cancelamento da Assembleia Geral Extraordinária Digital do dia 28/11/2024 por motivo de força maior, convoca novamente os senhores associados em número de 229 (duzentos e vinte e nove) em condições de votar até esta data, para a Assembleia Geral Extraordinária Digital, a ser transmitida da sede da Unimed Costa Oeste, sito à Rua Santos Dumont, nº 2705, na cidade de Toledo do Estado do Paraná, no dia 17 de dezembro de 2024, às 16h00 em primeira convocação, com presença de 2/3 (dois terços) dos cooperados, às 17h00 em segunda convocação com metade mais 01 (um) dos cooperados, às 18h00 em terceira convocação com o número mínimo de 10 (dez) cooperados, para a apreciação da seguinte ordem:

ORDEM DO DIA

- Retificação do Art. 21, referente ao "Parágrafo segundo – A possibilidade de integralização de forma parcelada, não se aplica ao caso de readmissão de ex-cooperado previsto no art. 5º, §6º, deste Estatuto, quando a integralização deverá ser feita de uma só vez, a vista." **Retificação: Onde se lê §6º, leia-se §7º.**
- Votação da proposta de alteração do Art. 14, item III, e suas alíneas, do Estatuto Social da Unimed Costa Oeste.

A transmissão da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL ocorrerá da sede da Cooperativa, localizada na Rua Santos Dumont, nº 2705, Centro, Toledo - PR, não havendo participação presencial dos cooperados, somente à distância, mediante atuação remota, via sistema eletrônico, cujo cadastro para acesso se dará pelo seguinte link:

<https://age.unimedcostaoeste.com.br/>

O cooperado deverá preencher o cadastro contido no link acima, informando o NOME COMPLETO, E-MAIL, CPF e CRM, que lhe permitirá ingressar e votar na Assembleia, para segurança do processo.

É imprescindível, para ingressar e votar na Assembleia, que o cooperado tenha realizado seu cadastro, informando os dados acima relacionados, que será aprovado conforme base de dados constante na Unimed Costa Oeste.

O cooperado pode participar da assembleia desde que informe os dados acima mencionados previamente. Para melhor organização do fluxo de trabalho acerca das validações dos cadastros, solicitamos gentilmente que o cooperado realize o cadastro até as 18h do dia 16/12/2024. Contudo, caso o cooperado não consiga realizar o cadastro com a antecedência solicitada, poderá fazê-lo até 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para abertura dos trabalhos da Assembleia. Após a validação do cadastro, o cooperado receberá no e-mail informado em seu cadastro, um link individual, pessoal e intransferível, que será o único meio de acesso para participação e votação na Assembleia Geral Extraordinária Digital.

Mais informações sobre esta ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL, bem como orientações de participação e votação à distância, poderão ser solicitadas à Secretaria da Unimed Costa Oeste, através dos telefones (45) 3277-8052 e 9 8402-8686.

Toledo – PR, 04 de dezembro de 2024

HIROSHI NISHITANI:3

Assinado de forma digital por HIROSHI NISHITANI:3691431934
Data: 2024.12.03 15:20:01 -03'00'

Unimed Costa Oeste Cooperativa de Trabalho Médico

Dr. Hiroshi Nishitani

Diretor Presidente

LEILÃO DE CASA - TOLEDO/PR



Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Plat, Leiloeira Oficial inscrita na JUCESP sob nº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora infratrazidas, na forma da Lei 9.514/97. **Localização do imóvel: Toledo/PR, Jardim Pantera.** Rua Pietro Giovanni Bilato, nº 21. Casa (Lote 174 da Quadra 75). Áreas totais: terreno: 378,10m², e constr. estimada: 340,28m². Matr. 15.640 do 2º Rfical. **Obs.:** Consta averbada na Av.3, Averbção Premonitória, Processo nº 0010147-78.2019.8.16.0170, cuja baixa/regulização ficará a cargo do arrematante. Caberá ao arrematante, providenciar às suas expensas, toda e qualquer regularização física e documental do imóvel, perante os órgãos competentes, quando for o caso, tais como, Prefeitura e Órgão de Registro de Imóveis, independentemente da data da sua constituição, tais como regularização de cadastro de contribuinte perante a Prefeitura, regularização de numeração do prédio e/ou do logradouro, averbações de demolição/construção, unificações, desmembramentos, áreas totais, respondendo por quaisquer ônus, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade. Ocupado (AF). 1º Leilão: 06/01/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 1.596.921,19. 2º Leilão: 08/01/2025, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 858.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Obs.: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portalzuc.com.br. Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para o caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-8 do artigo 27 da Lei 9.514/97, indiciado pelo lei 13.465 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALZUK.com.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024.
Ref. Licitação Pregão Eletrônico Nº 27/2024.

EXTRATO

Partes:Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contr

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
O PREFEITO MUNICIPAL, LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE A LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE: 01 – HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMO: A) LICITAÇÃO Nº: 136/2024 B) MODALIDADE: PREGÃO C) DATA DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 02/12/2024 D) OBJETO HOMOLOGADO E ADJUDICADO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA DE AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA A COMPOSIÇÃO DAS BIBLIOTECAS E PARA DISTRIBUIÇÃO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA ATENDER AS DEMANDAS FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA NO ANO DE 2025, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E) FORNECEDOR E ITENS DECLARADOS VENCEDORES (CFE. COTAÇÃO): FORNECEDOR: A PAGINA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA CNPJ/CPF: 01.795.809/0001-10 VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO - R\$ 675.839,00 PALOTINA, 02 DE DEZEMBRO DE 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
AVISO DE CONTRATAÇÃO POR COMPRA DIRETA - COMPRA DIRETA Nº. 0105/2024
FUNDAMENTAÇÃO: ARTIGO 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021, CUJO VALOR NÃO ULTRAPASSA OS LIMITES PREVISTOS NO ART. 95 § 2º DA LEI 14.133/2021, DEFINIDO POR MEIO DO DECRETO MUNICIPAL Nº 10.731 DE 17/03/2023.TORNA-SE PÚBLICO QUE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS, REALIZARÁ CONTRATAÇÃO DIRETA, COM CATEGORIA JULGAMENTO MENOR PREÇO, COM BASE NO DECRETO Nº 10.731/2022 NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DE MAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE KIT HBSAG MINURAPIDO E TESTES HCV E HIV PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. VALOR ESTIMADO: R\$ 2.370,30 (DOIS MIL TREZENTOS E SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.010.10.302.0009.2030 – MAN. DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL MUN. QUINTO A. DELAZERI NAT. DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE: 1.500.1002.0000 – (1303) – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC29/00 – 15%) CNAE: 7120-1/00 PALOTINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024. SR. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI PREFEITO MUNICIPAL - O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRAZO E Nº 02 DE VALOR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1198/2023.
Pelo presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS que fazem entre si, de um lado o MUNICÍPIO DE PALOTINA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.208.487/0001-64, com endereço a Rua Aldir Pedron, nº 898, Palotina, Paraná, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. LUIZ ERNESTO DE GIACOMETTI, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº 1.182.771-3 SSP-PR e inscrito no CPF nº 369.293.959-00, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro a Empresa GRAMEIRA E FLORICULTURA SANTA HELENA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.278.471/0001-42 Inscrição Estadual nº. 90308476-68, com sede à Avenida Nossa Sra. de Fátima, Nº 472, Jardim Porto Alegre, Fone: (45) 3278-7658/99987-0517, e-mail: grameira@grameirasantahelena.com.br, na cidade de Toledo, estado do Paraná, CEP. 85.906-230, representada neste ato pela Sra. LISANDRA LUCIANA KONZELMANN, Sócia Administradora, portadora da cédula de identidade nº. 7.642.333-4, inscrita no CPF sob o nº. 033.094.969-10, residente e domiciliado na cidade de Toledo, estado do Paraná, doravante denominada DETENTORA, vem aditar a ata, nos termos da Lei nº. 14.133 de 01 de Abril de 2021 e legislação pertinente, o fazendo pelas cláusulas e condições seguintes, conforme PREGÃO Nº 175/2023, onde o objeto da Presente Ata de Registro de Preços é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DE DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, a serem empenhadas nas dotações orçamentárias anexas ao processo.Cláusula Primeira (Termo Aditivo nº 01): Fica prorrogado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Nº 1198/2023, com base no Artigo 84 da Lei nº. 14.133/21, iniciando em 04 de dezembro de 2024 e encerrando em 03 de dezembro de 2025. O aditivo se faz necessário para dar continuidade aos serviços, conforme solicitação da secretária, memorando nº 5.528/2024 e parecer jurídico em anexo ao processo.Cláusula Segunda (Termo Aditivo nº 02): No que se refere ao valor pago da Ata de Registro de Preços Nº 1198/2023, ele sofrerá reajuste pelo índice do INPC de aproximadamente 4,40% conforme tabela abaixo.

Table with 7 columns: ITEM, DESCRIÇÃO, UNID., QTDE, VALOR UNIT. DE, VALOR UNIT. PARA, VALOR TOTAL (RS). Row 1: GRAMA ESMERALDA – NOME CIENTIFICO ZOYSIA JAPONICA – EM PLACAS UNIFORMES COM DIMENSÕES 62,5 x 40cm, BEM ENRAIZADAS, COLORAÇÃO VERDE CARACTERISTICA E ISENTAS DE PRAGAS E DOENÇAS. M², 15000, R\$7,590, 7,93, 118.950,00

Cláusula Quarta As demais cláusulas permanecem inalteradas. Palotina, 03 de dezembro de 2024. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI Nº 6.854 - Dispõe sobre alteração de meta do Anexo I, da Lei nº 6.592, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438, de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica acrescida e/ou alterada a ação abaixo ao Programa constante no Anexo I, da Lei nº 6.592 de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 6.438 de 08 de junho de 2023 – LDO, exercício de 2024:

Table with 5 columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 023, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS, Alunos Atendidos, Pessoas, 2.300

Table with 5 columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 131, CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI – LAGO MUNICIPAL, CMEI Construído, m2, 891,68

Table with 5 columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 022, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS, Alunos Atendidos, Pessoas, 2.300

Table with 5 columns: CÓDIGO, DESCRIÇÃO DA AÇÃO/PRODUTO, PRODUTO, UNID. MEDIDA, META QUANT. Row 1: 022, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS, Alunos Atendidos, Pessoas, 2.300

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº: 942 E 943/2024 DO PREGÃO Nº: 128/2024, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64 E AS EMPRESAS DETENTORAS PARTES SIGNATÁRIAS, RESPECTIVAMENTE: BATERIAS UMARAMA LTDA - CNPJ: 49.174.427/0001-03, NO VALOR TOTAL DE R\$ 17.595,56; EMERSON FERNANDO DE SOUZA LIMA LTDA - CNPJ: 22.941.533/0001-00, NO VALOR TOTAL DE R\$ 166.648,00. POBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRAÇONADA AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES, MAQUINARIOS PESADOS E EQUIPAMENTOS PRETENCENTES A FROTA DO MUNICÍPIO DE PALOTINA, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. A PEDIDO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 03 DE DEZEMBRO DE 2024. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

Table with 4 columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.595,56

MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE
Estado do Paraná
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 256/2024
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2024
CONTRATADO: 00.802.002/0001-02 - ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.742,92
VIGÊNCIA: 04/12/2024 A 04/12/2025.

Table with 4 columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.039 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 25% DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 17.595,56

MUNICÍPIO DE PALOTINA
LEI Nº 6.853 - Dispõe sobre alteração de meta no Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA.
A Câmara Municipal de Palotina, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:
Art. 1º - Fica alterado o Anexo III, da Lei nº 6.591, de 07 de dezembro de 2023, instituída pela Lei nº 5.703, de 10 de junho de 2021, Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2024, incluindo e/ou alterando as seguintes ações:

Table with 6 columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano. Row 1: 023, A, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 5% DOS IMPOSTOS, Alunos Atendidos, Pessoas, 2024

Art. 2º - Para atender parte do que determina o artigo anterior, fica alterada a seguinte meta:

Table with 6 columns: Código, Tipo, Projeto/Atividade/Ação, Produto, Unidade de Medida, Ano. Row 1: 022, A, MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL – 25% DOS IMPOSTOS, Alunos Atendidos, Pessoas, 2024

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE PALOTINA
DECRETO Nº 11.311 - O Prefeito do Município de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 6.855, de 03 de dezembro de 2024, D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento do Poder Executivo Municipal, exercício 2024, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 237.837,68 (duzentos e trinta e sete mil, oitocentos e trinta e sete reais e sessenta e oito centavos), destinados à criação de novo elemento de despesa dentro do orçamento vigente, conforme segue:

Table with 4 columns: 0200 PODER EXECUTIVO, 02006 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 02006.1236100062.040 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 5% DOS IMPOSTOS, VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 237.837,68

Art. 2º - Servirá de recursos para a cobertura do Crédito Adicional Especial, de que trata o artigo anterior, de acordo com o Artigo 43, Inciso I e III da Lei 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro de exercícios anteriores e da anulação parcial/total de dotações orçamentárias do exercício corrente, conforme demonstrado a seguir:

Table with 4 columns: FONTE, DESCRIÇÃO, VALOR, TOTAL. Row 1: 1.502.1001.000 (1061) Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos - Recursos Educação – Recursos de Exercícios Anteriores, R\$ 127.696,34

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli"
Em, 03 de dezembro de 2024.